



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos e providências visando a canalização do córrego existente no trecho compreendido entre a Rua São Luiz e a Avenida Flácides Ferreira, no bairro Gaivota.”

Senhor Presidente:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém, que determine aos setores competentes a realização dos serviços necessários para a canalização do córrego existente no trecho compreendido entre a Rua São Luiz e a Avenida Flácides Ferreira, no bairro Gaivota.

A presente solicitação visa atender antiga reivindicação dos moradores da localidade, tendo em vista que o referido córrego vem causando diversos transtornos à população, especialmente em períodos de fortes chuvas.

O local apresenta acúmulo de vegetação, erosão nas margens e dificuldades no escoamento adequado das águas, fatores que contribuem para alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública, além de comprometer a mobilidade e segurança dos moradores.

Importante destacar que ao lado do referido córrego existe uma unidade escolar que atende crianças do ensino maternal e fundamental, situação que aumenta ainda mais a preocupação da comunidade. O acúmulo de água parada e vegetação favorece significativamente a proliferação de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças, elevando os riscos de contágio entre crianças, profissionais da educação e moradores da região.

A realização da canalização proporcionará melhores condições de drenagem urbana, mais segurança às residências próximas, melhorias sanitárias e mais qualidade de vida à população do bairro Gaivota.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo para a execução desta importante melhoria urbana.



Sala“D.Idílio José Soares”,em 08 de Maio 2026.

**Fernando da Silva Xavider de Miranda
Vereador**

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA em segunda-feira, 11 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validade> e informe o código GWUP-43P1-100F-T9W0.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=GWUP-43P1-100F-T9W0> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GWUP-43P1-100F-T9W0

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP